



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.904 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Que dá denominação aos logradouros públicos referente ao bairro “Jardim Alba Ramos Barbosa Condi”, popularmente conhecido como Agudos “F” e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada as ruas do Bairro Jardim Alba Ramos Barbosa Condi, Município de Agudos – Estado de São Paulo, conforme abaixo exposto:

Denominação Antiga	Nova Denominação
Rua Santo Ildefonso	Rua Vitalino Barbosa de Souza
Rua 01 e Rua 03	Rua José Gagliani
Rua 02	Valdinei Wolber
Rua 04 e Rua 05	Rua Luiz Romeu Marques
Rua 06	Rua Aref Saab
Rua 07	Rua Maria Carmen Duarte Bueno
Rua 08	Rua Alice Mendes Gaspar Rocha
Rua 09	Rua José Pereira Rocha Filho

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 10 de dezembro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **13 de dezembro de 2024**
Página **03 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1609**